

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.346/2012**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Marketing,
Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM
Aristóbulo Barbosa Leão.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.727/2012 (Processo CEE nº. 205/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-12-2012,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Marketing, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do início do ano letivo de 2013, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aristóbulo Barbosa Leão, situada na Rua Desembargador Mário da Silva, nº. 100, Jardim Limoeiro, município da Serra, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 10 de dezembro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de dezembro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação